



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 6295/2004		
Ementa REDENOMINA "RUA HUMBERTO CHECHINATO" A RUA PROFESSOR OSWALDO CAMARGO PIRES (JARDIM MARCO LEITE).		
Data da Norma 29/04/2004	Data de Publicação 04/05/2004	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa Projeto de Lei n° 8849/2003 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Descritores: DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas Autor: ANA VICENTINA TONELLI		



LEI Nº 6.295, DE 29 DE ABRIL DE 2.004

Redenomina “*Rua HUMBERTO CHECHINATO*” a Rua Professor Oswaldo Camargo Pires (Jardim Marco Leite).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de abril de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

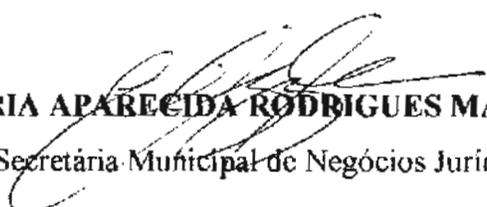
Art. 1º - É redenominada “*Rua HUMBERTO CHECHINATO*” a Rua Professor Oswaldo Camargo Pires, situada no Jardim Marco Leite, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - É revogado o art. 6º da Lei nº 3.250, de 12 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e quatro.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

LISTA TELEFÔNICA DE 1999

JD. MARCOS LEITE

ANTONIO AV. DE COLO

JD. A LIBERDADE

JD. RIO BRANCO

Setúbal R. Raul R. Humberto Zornigiani R. Paulo de Vicente R. Rocha Pita Gracialiano R. Nelson Müller R. Emilio de Menezes R. Andrea S. Luchini PRAÇA PEDRO G. LOPES Ramos de Almeida R. Cecília Meirelles R. José Veríssimo R. Mário de Andrade PRAÇA OTTO SCHENKEL PRAÇA ANTÔNIO G. GRACILIANO OZANAN Raul Pompéia R. Braz Alfano R. Gaspar de Jesus R. Paulo Prado R. Antonio Inês R. Dário